



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 358 de 25 de Outubro de 2021.

*"Dispõe sobre o expediente realizado nas repartições públicas municipais na data que indica, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** o decreto estadual nº 20.815 de 21 de outubro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021, o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, cuja prestação não admita interrupções, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Limpeza Urbana, Abastecimento de Água e Segurança Pública.

**Art. 2º** - Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)